



## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

COMPANHIA ABERTA | RG.CVM 1.452-4  
CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

### COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia De Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (“Neoenergia Coelba” ou “Companhia”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Companhia com efeito médio para o consumidor de 5,85%, a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2026.

#### Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Coelba
Baixa Tensão	4,19%
Alta e Média Tensão	10,21%
Total	5,85%

A variação da Parcela A foi de 7,32%, totalizando R\$ 9.173,5 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 16,46% nos encargos setoriais. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 277,14/MWh. Já a variação da Parcela B foi de -2,01% (R\$ 6.431,2 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de -1,83%, deduzida do Fator X, de 0,18%.

Houve nesse processo tarifário a antecipação de efeito do ingresso para a distribuidora de recursos da UBP – Uso do Bem Público, previsto para ocorrer até jul/26 para fins de modicidade tarifária, nos termos do art. 4º da Lei 15.235/2025.

Salvador, 22 de abril de 2026.

**Renato de Almeida Rocha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores